



**ATA PÓS RECURSOS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021, referente aos
Recursos Remanescentes da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc)**

Aos dias 26 (vinte e seis) e 29 (vinte e nove) do mês de Novembro do ano de 2.021 (dois mil e vinte um), nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, iniciando os trabalhos às 13h (treze horas) do dia 26 e às 9h (nove horas) do dia 29, no Departamento Municipal de Cultura, localizado à Avenida Oliveira Rezende, nº 509, bairro Braz, reuniu-se novamente a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, instituída pela Portaria nº 2.516/2020, alterada pela Portaria nº 2.520/2020 e, posteriormente, alterada pela Portaria nº 2.623/2021, Comissão esta responsável pela seleção das propostas apresentadas por meio do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, direcionado a **Seleção de Proposta Cultural para Apresentações Artísticas e Aquisições de Bens e Serviços Culturais**, sendo presidida por Vanessa Alves Takahashi e tendo como membros (em ordem alfabética): Aline Celino Souza, Caio Márcio Rodrigues David, Clailda Marques de Paula, Davidson Scarano e Letícia Maria Mandello Pimenta de Almeida, para recebimento, abertura e julgamento dos Recursos da Habilitação e Propostas referentes a este Edital de Chamamento Público.

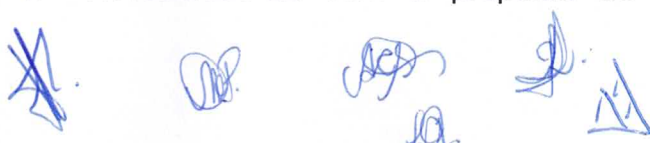
Enviaram documentos recursais em envelope devidamente lacrado e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital no setor de Protocolos da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, os seguintes proponentes (em ordem alfabética): **Adriano José de Oliveira**, Protocolo nº 14.533; **Aline da Silva Ferreira**, Protocolo nº 14.606, **Ana Paula Pimenta**, Procolo nº 14.609, **Angela Maria Paschoal Cardoso**, Protocolo nº 14.556; **Arthur Henrique Cardoso**, Protocolo nº 14.555; **Eduardo Penner Rezende Silva**, Protocolo nº 14.502; **Gercina Silvana Cruz Pimenta**, Protocolo nº 14.608; **Guilherme Pereira da Silva Santos**, Protocolo nº 14.495; **Gustavo Florencio de Matos**, Protocolo nº 14.571, **Marina Lenise de Oliveira Silenciato**, Protocolo nº 14.603, **Monique Barbosa Rodrigues**, Protocolo nº 14.605 **Paulo Roberto de Moraes**, Protocolo nº 14.558; **Rafael Augusto Cardoso**, Protocolo nº 14.513, **Raul Augusto Caldas Domingos**, Protocolo nº 14.597, **Suzana Lourenço de Araújo**, Protocolo nº 14.602 e **Weber Aparecido de Azevedo**, Protocolo nº 14.601

NÃO APRESENTARAM Recurso os seguintes proponentes (em ordem alfabética): **Fernanda Silveira Memic**, **Flávio Rodrigues Vieira**, **Hernani Henrique Pádua Barbosa**, **Juliano Stefani Colombaroli**, **Patrícia Silvana Pimenta**, **Ronaldo Duarte Teodoro de Souza** e **Wesley Diego Raphael dos Santos**.

Ato contínuo, foi determinado pela Presidente da Comissão a abertura da documentação pelos presentes e, diante da verificação e análise dos documentos apresentados, a Comissão chegou à seguinte conclusão: INDEFERIR o Recurso dos seguintes proponentes (em ordem alfabética): **ANA PAULA PIMENTA** e **GUSTAVO FLORENCIO DE MATOS**, uma vez que os mesmos foram DESCLASSIFICADOS na primeira avaliação por NÃO ATENDEREM ao item 2.9 do Edital. Também foram INDEFERIDOS os Recursos dos seguintes proponentes (em ordem alfabética): **ALINE SILVA FERREIRA**, por NÃO ATENDER ao item 4.2.1 letra "G" do Edital e **GERCINA SILVANA CRUZ PIMENTA**, por NÃO ATENDER ao item 4.2.1 letra "G" do Edital. Os

demais pedidos de Recurso impetrados pelos proponentes foram DEFERIDOS pela Comissão de Avaliação de Propostas Culturais.

Diante disso, ficam, então, HABILITADOS na CATEGORIA 1 – Apresentações Artísticas, os seguintes proponentes (em ordem de Classificação): 1º) **NIWTON CÉSAR PEREIRA**, CPF nº 718.478.396-49 com a proposta de “Exclamasom – cantando histórias”; 2º) **ZILMA MONTEIRO DA SILVA**, CPF nº 963.903.796-68 com a proposta de “Apresentação de dança do ventre”; 3º) **LETÍCIA PIMENTA COELHO**, CPF nº 012.052.466-06 com a proposta de “Brasileiridade RMX”; 4º) **JOÃO ROBERTO DE SOUZA**, CPF nº 051.697.956-61 com a proposta de “músicas atravessando gerações”; 5º) **JONN HEBERT E SILVA**, CPF nº 068.432.366-42 com a proposta de “Nosso Samba: uma viagem pelo ritmo do Brasil com o Grupo Mais Que Muleke”; 6º) **LEIDIANE DUARTE RIBEIRO**, CPF nº 051.303.276-24 com a proposta de “show de dança”; 7º) **RICARDO FELICIANO MENDONÇA**, CPF nº 082.609.456-22 com a proposta de “oficina de dança recreativa escolar”; 8º) **DANILO LUCAS MARCELINO**, CPF nº 083.125.136-90 com a proposta de “(Re)citações paraisenses”; 9º) **TATIANE ALÍPIO**, CPF nº 086.274.886-06 com a proposta de “Dance Mais”; 10º) **ANGELA MARIA PASCHOAL CARDOSO**, CPF nº 444.924.996-87 com a proposta de “Falando de Amor (músicas)”; 1º) **MARÍLIA NOGUEIRA SILVEIRA**, CPF nº 055.978.426-09 com a proposta de “Nossa cidade, nossas memórias: memórias paraisenses nas telas”; 12º) **EDUARDO ALOISE**, CPF nº 067.493.946-80 com a proposta de “live workshow Vozes do Brasil”; 13º) **ANDRÉ RODRIGUES PÁDUA**, CPF nº 094.514.926-31 com a proposta de “violão e prosa com Noel Rosa”; 14º) **BRUNA PEREIRA CAETANO**, CPF nº 130.895.486-74 com a proposta “Panorama”; 15º) **RAFAEL PEDRO SOUZA DE FREITAS**, CPF nº 076.056.836-77 com a proposta de “live: profissão, violão e voz”; 16º) **RAMON MARIANO LIMA BIASOLI**, CPF nº 119.413.186-73 com a proposta de “contação na praça”; 17º) **RENATO HENRIQUE BARBOSA**, CPF nº 129.932.536-03 com a proposta de “Paradise City”; 18º) **JOÃO GUILHERME DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº 403.083.028-50 com a proposta de “videoclipe O que eu quero mais – João Bem canta pelas ruas de São Sebastião do Paraíso”; 19º) **EDUARDO PENNER REZENDE SILVA**, CPF nº 146.053.136-13 com a proposta de “Só Tenho Fome”; 20º) **GUSTAVO PÁDUA VILAS BOAS**, CPF nº 136.183.496-02 com a proposta de “oficina prática de audiovisual”; 21º) **ANA ELIZA FERNANDEZ**, CPF nº 498.738.736-00 com a proposta de “confecção de porta-treco”; 22º) **AUDENIZIO GOMES TAVARES NETO**, CPF nº 127.649.448-37 com a proposta de “projeto Circo Social – O Recomeço!”; 23º) **RAFAEL AUGUSTO CARDOSO**, CPF nº 944.162.220-68 com a proposta de “Artesã de Sonhos”; 24º) **ANDERSON LUIZ CAETANO**, CPF nº 087.430.686-85 com a proposta de “gravação e lançamento de um single musical”; 25º) **RIKY CLAUBER MARTINS DA SILVA**, CPF nº 079.666.856-67 com a proposta de “Cena Curta Ameaça”; 26º) **EDIMILSON CARLOS DE MELLO**, CPF nº 038.687.756-41 com a proposta de “Dois Girassóis”; 27º) **ARTHUR HENRIQUE CARDOSO**, CPF nº 287.258.836-15 com a proposta de “Todos os sons e ritmos”; 28º) **JOEL HENRIQUE DA SILVA**, CPF nº 034.272.796-69 com a proposta de “Os melhores momentos de eventos de arte e cultura paraisenses com Joel na Balada”; 29º) **PAULO ROBERTO DE MORAIS**, CPF nº 068.790.458-71 com a proposta de “Paraíso Sertanejo Entrevista / Exposição virtual de arte contemporânea”; 30º) **MURILO CALIARI OLIVEIRA**, CPF nº 073.275.396-11 com a proposta de “foto paisagem: Na estrada de terra”; 31º) **ADRIANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, CPF nº 647.690.386-155 com a proposta de “Músicas de todos os tempos”; 32º) **GUILHERME PEREIRA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 048.203.136-06 com a proposta de “canção em homenagem ao bicentenário de São Sebastião do Paraíso: poesia, harmonia e melodia da música em formato simples (áudio em MP 3) – música digital”; 33º) **MONIQUE BARBOSA RODRIGUES**, CPF nº 117.834.396-02 com a proposta de



“performance – Do Avesso”; 34º) **SUZANA LOURENÇO DE ARAÚJO**, CPF nº 390.166.678-81 com a proposta de “Performance Lavanda”; 35º) **LUCAS VIEIRA SOARES**, CPF nº 064.719.076-13 com a proposta de “Banda Super Fantástica”; 36º) **RONALDO DUARTE TEODORO DE SOUZA**, CPF nº 198.074.146-87 com a proposta de “Raízes do Sertão”; 37º) **DORIVAL MOREIRA MACHADO**, CPF nº 115.293.186-53 com a proposta de “Duo Exóticos”; 38º) **IVAN PASQUAL**, CPF nº 048.729.476-90 com a proposta de “Esquina das Gerais” e 39º) **RAUL AUGUSTO CALDAS DOMINGOS**, CPF nº 119.604.396-50 com a proposta de “S.O.S. Show Case”.

Para a CATEGORIA 2 – Aquisição de Bens e Serviços Culturais, ficam HABILITADOS os seguintes proponentes (em ordem de Classificação): 1º) **PASCOALINA COELHO SOUZA**, CPF nº 484.535.526-49 com a proposta de “Paraíso dos cafés e ipês – 200 anos”; 2º) **BEATRIZ JESUS AUGUSTO**, CPF nº 005.920.536-95 com a proposta de “Aquarelas do Paraíso”; 3º) **REYNALDO FORMAGIO FILHO**, CPF nº 012.510.756-06 com a proposta de “Oficina cultural Efemérides Paraisenses – São Sebastião do Paraíso 200 anos”; 4º) **JÉSSICA MONTANHINI DE SOUZA**, CPF nº 101.946.056-39 com a proposta de “Visões do Paraíso – os 200 anos em fotografias”; 5º) **MARINA LENISE DE OLIVEIRA SILENCIATO**, CPF nº 101.385.586-80 com a proposta de “vídeo performance – Moda Sustentável”; 6º) **RUBIA BORBOREMA**, CPF nº 749.761.926-87 com a proposta de “101 poesias”, 7º) **BERNADETE APARECIDA DE AGUIAR**, CPF nº 309.533.406-00 com a proposta de “lançamento do livro Memórias”; e 8º) **WEBER APARECIDO DE AZEVEDO**, CPF nº 007.355.556-80 com a proposta de “Produção de infraestrutura – Efêmera”.

Diante da dificuldade da subjeção dos critérios de seleção e classificação deste Edital, a Comissão de Avaliação de Propostas Culturais, respaldada pela Portaria nº 2.623/2021, artigo 2º, considera os critérios de seleção de propostas sugeridos pelo mesmo e, se embasa na Lei Federal nº 14.017/2020 e também no Decreto Municipal nº 5.956/2021, para dar suporte e definir a classificação dos proponentes, na seguinte ordem: 1º) proponentes que atendam ao item 2.3 do Edital em questão; 2º) proponentes que atendam ao Decreto Municipal nº 5.956/2021, artigo 6º; 3º) proponentes com maior pontuação geral de sua categoria. Como critério de desempate, ficam estabelecidos: 1º) maior pontuação de histórico profissional; 2º) maior pontuação de conceito, conteúdo e clareza do projeto apresentado e 3º) maior idade do proponente.

Sendo assim, na CATEGORIA 1 – Apresentações Artísticas, ficam HABILITADOS para receberem o recurso no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – parcela única, descontada a alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), os seguintes proponentes (em ordem de Classificação, de acordo com os critérios estabelecidos): 1º) **NIWTON CÉSAR PEREIRA**, 2º) **ZILMA MONTEIRO DA SILVA**, 3º) **LETÍCIA PIMENTA COELHO**, 4º) **JOÃO ROBERTO DE SOUZA**, 5º) **JONN HEBERT E SILVA**, 6º) **LEIDIANE DUARTE RIBEIRO**, 7º) **RICARDO FELICIANO MENDONÇA**, 8º) **DANILO LUCAS MARCELINO**, 9º) **TATIANE ALÍPIO**, 10º) **ANGELA MARIA PASCHOAL CARDOSO**, 11º) **MARÍLIA NOGUEIRA SILVEIRA**, 12º) **EDUARDO ALOISE**, 13º) **ANDRÉ RODRIGUES PÁDUA**, 14º) **BRUNA FERREIRA CAETANO**, 15º) **RAFAEL PEDRO SOUZA DE FREITAS**, 16º) **RAMON MARIANO LIMA BIASOLI**, 17º) **RENATO HENRIQUE BARBOSA**, 18º) **JOÃO GUILHERME DA SILVA RIBEIRO**, 19º) **EDUARDO PENNER REZENDE SILVA**, 20º) **GUSTAVO PÁDUA VILAS BOAS**, 21º) **ANA ELIZA FERNANDEZ**, 22º) **AUDENZIO GOMES TAVARES NETO**, 23º) **RAFAEL AUGUSTO CARDOSO**, 24º) **ANDERSON LUIZ CAETANO**, 25º) **RIKY CLAUBER MARTINS DA SILVA**, 26º) **EDIMILSON CARLOS DE MELLO** e 27º) **ARTHUR HENRIQUE CARDOSO**.

Na CATEGORIA 2 – Aquisições de Bens e Serviços Culturais, ficam HABILITADOS para receberem o recurso no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) –



parcela única, descontada a alíquota de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), os seguintes proponentes (em ordem de Classificação, de acordo com os critérios estabelecidos): 1º) **PASCOALINA COELHO SOUZA**, 2º) **BEATRIZ JESUS AUGUSTO**, 3º) **REYNALDO FORMAGIO FILHO**, 4º) **JÉSSICA MONTANHINI DE SOUZA**, 5º) **BERNADETE APARECIDA DE AGUIAR**, 6º) **MARINA LENISE DE OLIVEIRA SILENCIATO** e 7º) **WEBER APARECIDO DE AZEVEDO**.

Apesar dos proponentes abaixo (em ordem alfabética), terem apresentado toda a documentação exigida pelo presente Edital, a Comissão de Avaliação de Propostas Culturais entende que os mesmos **NÃO ATENDERAM** o artigo 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.017/2020, ficando, portanto, **DESABILITADOS** para receberem o recurso: **Dorival Moreira Machado, Ivan Pasqual, Lucas Vieira Soares, Raul Augusto Caldas Domingos, Ronaldo Duarte Teodoro de Souza, Rubia Borborema e Wesley Diego Raphael dos Santos**.

Adotando os critérios de seleção e desempate e levando-se em consideração o número de vagas do Edital, os proponentes abaixo estão **CLASSIFICADOS** e poderão receber o recurso caso haja desistência de algum contemplado, seguindo a ordem de Classificação: **Joel Henrique da Silva, Paulo Roberto de Moraes, Murilo Caliari Oliveira, Adriano José de Oliveira, Guilherme Pereira da Silva Santos, Monique Barbosa Rodrigues e Suzana Lourenço de Araújo**.

De acordo com o item 3.5 do Edital, após a publicação da Lista de Classificados pós recursos, será feita a Homologação do resultado final no site oficial da Prefeitura de São Sebastião do Paraíso-MG, dando prosseguimento aos demais ritos do processo, como a Convocação para assinatura do Termo de Fomento, o repasse do recurso, execução das propostas e a posterior prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 18h (dezoito horas) do dia 26 e às 23h (vinte e três horas) do dia 29, sendo lavrada a presente Ata que, depois de lida e conferida, vai devidamente assinada.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de Novembro de 2021.

VANESSA ALVES TAKAHASHI – presidente

ALINE CELINO SOUZA – membro

CAIO MÁRCIO RODRIGUES DAVID – membro

CLAILDA MARQUES DE PAULA – membro

A handwritten signature in blue ink. The first part is a stylized graphic consisting of a triangle with a vertical line inside, followed by the name 'Scarano' in a cursive script.

DAVIDSON SCARANO – membro

A handwritten signature in blue ink, written in a cursive script.

LETÍCIA MARIA MANDELLO PIMENTA DE ALMEIDA – membro